

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Boa Viagem – Ce, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS ATRAVÉS DA IMPRENSA INSCRITA, PARA ATENDER DEMANDA DOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DOS ANEXOS DO EDITAL**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob **2017.01.19.1-PP, 19 de janeiro de 2017**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, item(ns) 01, 02 E 03, com o valor total de **R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta centavos)**.


Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

Boa Viagem – CE, 06 de Fevereiro de 2017.


ALYSSON DE ALMEIDA VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do Município de Boa Viagem – Ce, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS ATRAVÉS DA IMPRENSA INSCRITA, PARA ATENDER DEMANDA DOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DOS ANEXOS DO EDITAL**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob **2017.01.19.1-PP, 19 de janeiro de 2017**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, item(ns) 01, 02 E 03, com o valor total de **R\$ 75.720,00 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte reais)**;

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

Boa Viagem – CE, 06 de Fevereiro de 2017.


MÁRIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Boa Viagem – Ce, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS ATRAVÉS DA IMPRENSA INSCRITA, PARA ATENDER DEMANDA DOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DOS ANEXOS DO EDITAL**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob **2017.01.19.1-PP, 19 de janeiro de 2017**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, item(ns) 01, 02 E 03, com o valor total de **R\$ 75.720,00 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte reais)**.

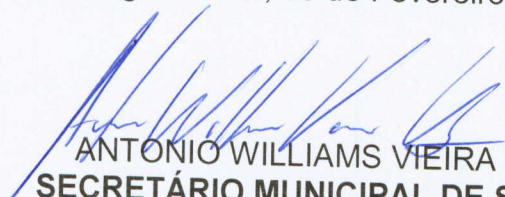
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

Boa Viagem – CE, 06 de Fevereiro de 2017.


ANTÔNIO WILLIAMS VIEIRA VAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Boa Viagem – CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS ATRAVÉS DA IMPRENSA INSCRITA, PARA ATENDER DEMANDA DOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DOS ANEXOS DO EDITAL**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob **2017.01.19.1-PP, 19 de janeiro de 2017**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, item(ns) 01, 02 E 03, com o valor total de **R\$ 49.080,00 (quarenta e nove mil e oitenta centavos)**.

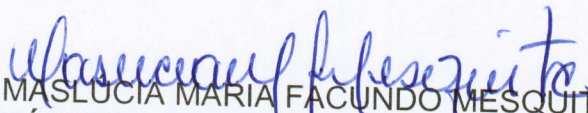
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

Boa Viagem – CE, 06 de Fevereiro de 2017.


MASLÚCIA MARIA FACUNDO MESQUITA
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem – Ce, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS ATRAVÉS DA IMPRENSA INSCRITA, PARA ATENDER DEMANDA DOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DOS ANEXOS DO EDITAL**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob **2017.01.19.1-PP, 19 de janeiro de 2017**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, item(ns) 01, 02 E 03, com o valor total de **R\$ 78.960,00 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta reais)**.

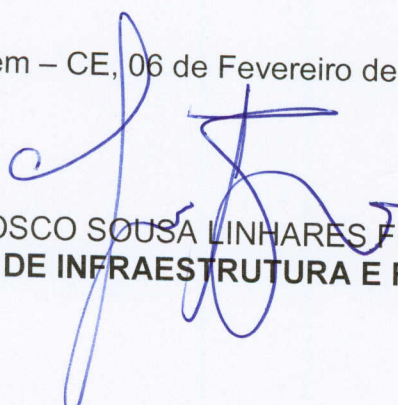
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

Boa Viagem – CE, 06 de Fevereiro de 2017.


JOÃO BOSCO SOUSA LINHARES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora geral da Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem – Ce, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS ATRAVÉS DA IMPRENSA INSCRITA, PARA ATENDER DEMANDA DOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DOS ANEXOS DO EDITAL**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob **2017.01.19.1-PP, 19 de janeiro de 2017**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, item(ns) 01, 02 E 03, com o valor total de **R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)**.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

Boa Viagem – CE, 06 de Fevereiro de 2017.

Rachell Maria Cavalcante de França
RACHELL MARIA CAVALCANTE DE FRANÇA
DIRETORA GERAL DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA